

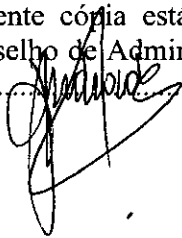
CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 649ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 15 (quinze) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, por audioconferência, sob a Presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar, e com a participação dos Conselheiros Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Eudes de Gouveia Varela, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. José Andrade Costa. Ausência justificada do Sr. Romildo Carneiro Rolim. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria:

Recondução dos membros da Diretoria Executiva: O Conselho de Administração, nos termos do Art. 25, caput, do Estatuto Social do Banco, deliberou, por unanimidade, pela recondução do presidente e diretores, para cumprimento do prazo de gestão que abrange o biênio compreendido entre agosto de 2019 a agosto de 2021. Na oportunidade, foi reportada a manifestação do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, conforme disposto no § 2º do Inciso II do art. 22 do Decreto nº 8.945/2016. Informou-se ainda que, conforme manifestação do Comitê de Remuneração e Elegibilidade, o presidente e diretores ora reconduzidos atendem aos requisitos de elegibilidade previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. Com a recondução a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste do Brasil S.A. terá a seguinte composição: **ROMILDO CARNEIRO ROLIM**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 264.904.043-20, RG nº 2002002001788 SSP-CE, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **SR. ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 874.407.175-20, RG nº 0657904724 SSP-BA, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 250.692.763-87, RG nº 702489 SSP-MA, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **CLAUDIO LUIZ FREIRE LIMA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 143.296.113-68, RG nº 96002657257 SSP-CE, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **JOSÉ MAX ARAÚJO BEZERRA**, brasileiro, em união estável, bancário, inscrito no CPF sob o nº 246.033.253-04, RG nº 8907002023359-2 SSP-CE, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE; **PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 059.467.863-34, RG nº 3731735 SSP-PB, Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE. O Presidente do Conselho esclareceu ainda que o Sr. **ROMILDO CARNEIRO ROLIM**, reconduzido como presidente, permanece acumulando o cargo vago da Diretoria de Controle e Risco. Em atendimento ao Art. 30, inciso I, do Estatuto Social do Banco, o **Diretor JOSÉ MAX ARAÚJO BEZERRA** responderá exclusivamente pela Diretoria de Ativos de Terceiros, observado o disposto na Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015. O Diretor **PERPÉTUO SOCORRO CAJAZEIRAS**, responderá pela Diretoria de Planejamento; o Diretor **CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA** responderá pela Diretoria de Administração; o Diretor **ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR** responderá pela Diretoria de Negócios. O Diretor **ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR** responderá pela Diretoria Financeira e de Crédito. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel e Rheberny Oliveira Santos Pamponet. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, às fls. 228 a 229. Confere:



..... José Andrade Costa, Secretário.